

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 2879 de 21 de junho de 2005**

*Autoria: Cristóvão Vaz Tormin.*

*“Altera a denominação da Rua 05 localizada no Parque da Saudade, neste município, para Rua Roberto D’Abadia Rodrigues”.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

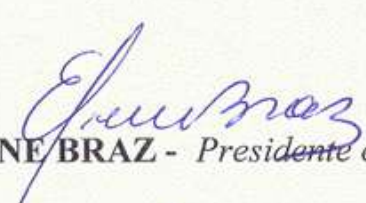
**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Roberto D’Abadia Rodrigues a atual Rua 05, localizada no Parque da Saudade neste município.

**Art. 2º** - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do município deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e afixando placas indicativas com o nome do homenageado na referida rua.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Luziânia**, Estado de Goiás aos 21 dias do Mês de junho de 2005.

  
**ELIENE BRAZ** - *Presidente em Exercício*

  
**HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO** - *1º Secretário*

  
**GASTÃO DE ARAÚJO LEITE** - *2º Secretário*